**Portaria n. 146 de 27 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/MS n. 095/2021, art. 5º;

**CONSIDERANDO** que a viagem fora realizada dentro dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 5º da Decisão Coren-MS n. 095/2021, e o deslocamento superou 100 quilômetros de distância, portanto fazendo jus à meia diária, ainda que o pedido tenha sido feito após a viagem, autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento da despesa, conforme as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF e para a Assessora de Fiscalização Enfermeira Dra. Renata Moraes, Coren-MS n. 185318-ENF a realizar averiguação de denúncia no município de Nova Alvorada-MS, na data de 27 de fevereiro de 2023.
2. As empregadas públicas Dra. Diana Pache e a Dra. Renata Moraes, farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 27 de fevereiro e o retorno na mesma data, após o final da fiscalização, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Diana Pache e a Dra. Renata Moraes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 27 de fevereiro de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF